



PORTARIA Nº 0160/2017 de 16 de maio de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0186/2016 de 09 de dezembro de 2016 no qual trata da legalidade da concessão da referida licença;

CONSIDERANDO, que o referido servidor já gozou três meses de Licença Prêmio, referente ao primeiro decênio, conforme a Portaria nº 242/2016 de 14 de dezembro de 2016, ficando o remanescente de três meses para gozo oportuno;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor para gozar três meses de Licença Prêmio no período de

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de junho a 01 de setembro de 2017, perfazendo um total de três meses, devendo o mesmo retornar as suas atividades a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA